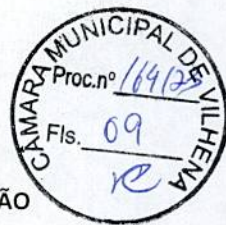




ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 164/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.735/2023**

**RELATÓRIO**

A Autoridade Administrativa, na elaboração da Proposição, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

O Projeto também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado em harmonia com a boa técnica legislativa. Por isto, considerando a relevância administrativa da Matéria para atender as necessidades da SEMAGRI, na aquisição de insumos agrícolas com a finalidade de colaborar com o desenvolvimento do Programa Porteira Adentro e da agricultura familiar, oriento pelo prosseguimento da Proposição para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 7 de agosto de 2023.

  
Vereador Dhonatan Pagani  
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 164/2023

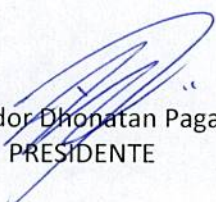
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.735/2023

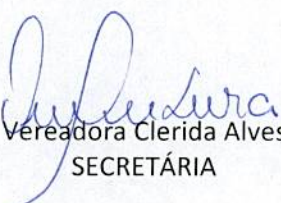
PARECER DA CCJR Nº 143/2023

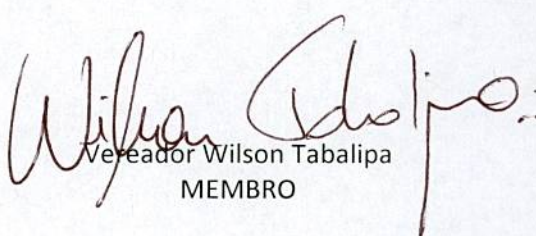
O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.735/2023, cujo objetivo é a autorização de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atender as necessidade da SEMAGRI.

Consequentemente, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 7 de agosto de 2023.

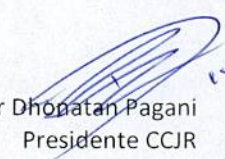
  
Vereador Dhonatan Pagani  
PRESIDENTE

  
Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIA

  
Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa  
07/08/2023

  
Vereador Dhonatan Pagani  
Presidente CCJR